



26060200000450



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal

Processo Administrativo: 26/0602-0000045-0

AUTORIZAÇÃO

Trata-se de expediente administrativo instaurado em 09 de fevereiro de 2026 pelo Departamento de Planejamento (DPLAN), com o escopo de viabilizar a contratação de instituição especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização e execução de Concurso Público destinado ao provimento de cargos e formação de cadastro de reserva para as carreiras de Técnico Administrativo da Polícia Penal, Policial Penal e Analista da Polícia Penal.

Preliminarmente, informa-se que a necessidade da contratação encontra-se fundamentada na documentação técnica produzida pelo DPLAN, a qual evidencia o cenário atual de esgotamento ou iminente esgotamento do cadastro reserva do concurso regido pelo Edital nº 01/2022, o aumento significativo das vacâncias decorrentes de exonerações, aposentadorias e falecimentos, bem como a expansão da população prisional e a ampliação da infraestrutura do sistema penitenciário estadual, com a construção, requalificação e ampliação de unidades prisionais. Tais circunstâncias tornam imprescindível a adoção de medidas voltadas à recomposição e ampliação do efetivo, a fim de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados.

Nesse sentido, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) (fls. 14/20) esclarece que a contratação pretendida possui caráter estratégico e prioritário, classificada como GRAU 5, estando alinhada às diretrizes do Plano Plurianual 2024–2027, bem como às políticas públicas de fortalecimento e modernização do sistema prisional. Ademais, restou demonstrada a viabilidade da contratação, condicionada à prévia autorização e à futura suplementação orçamentária, com possibilidade de ressarcimento dos custos mediante a arrecadação das taxas de inscrição dos candidatos.

Ademais, verifica-se que o DPLAN anexou ao expediente a documentação técnica necessária ao prosseguimento do feito, notadamente o DFD (fls. 14/20), o Estudo Técnico Preliminar (fls. 215/227), o Termo de Referência (fls. 233/291) e as propostas orçamentárias apresentadas pelas instituições interessadas (fls. 296/1882), bem como que a forma de execução indicada consiste na

Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 | Jardim Carvalho | Porto Alegre/RS | CEP 91410-400
Telefone: (51) 3288-7200 | gabda@susepe.rs.gov.br | www.policiapenal.rs.gov.br



contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assim dispõe:

“**Art. 75.** É dispensável a licitação:

(...);

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;”

Assim, em conformidade com o disposto no Despacho nº 80/2026 (fls. 1884-1886), a instituição que apresentou a proposta mais vantajosa, atendendo integralmente às especificações estabelecidas para a contratação direta por dispensa de licitação, foi a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências (FUNDATEC), conforme análise comparativa das propostas válidas, razão pela qual foi selecionada para a organização e execução do Concurso Público da Polícia Penal, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

Por todo o exposto, **AUTORIZO** o prosseguimento deste processo administrativo, com fundamentado no Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Portanto, encaminhe-se o expediente à **Divisão de Orçamento e Finanças** para emissão da Solicitação de Recurso Orçamentário (SRO), com vistas à **Divisão de Materiais e Serviços** para prosseguimento aos trâmites atinentes à contratação. Após, solicita-se remessa à **Procuradoria Setorial da Polícia Penal** para análise e parecer.

Porto Alegre, 03 de março de 2026.

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente



Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 | Jardim Carvalho | Porto Alegre/RS | CEP 91410-400
Telefone: (51) 3288-7200 | gabda@susepe.rs.gov.br | www.policiapenal.rs.gov.br



26060200000450

Nome do documento: Autorizacao_-_260602-0000045-0_-_Dispensa_XV_-_Concurso_2026_-_DOF_-.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

SERGIO ILHA DALCOL

SUSEPE / GAB / 4225546

03/03/2026 12:15:22

